



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 1.642

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, de suas atribuições legais, resolve incorporar aos vencimentos do Servidor JOSÉ HUGO DA SILVA, a partir de 18 de Maio de 1973, a gratificação no valor de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) que foi concedida pela Portaria nº 1.469, de 25 de Maio de 1973.

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 21 DE MAIO DE 1973


Ronaldo Junqueira
Prefeito Municipal -
